



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.917, DE 8 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL ESPORTES.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

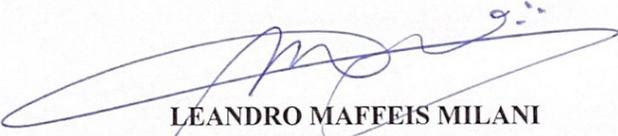
Considerando o ofício nº 001/2021 do Presidente do Conselho Municipal de Esportes solicitando a prorrogação do mandato dos atuais membros do conselho,

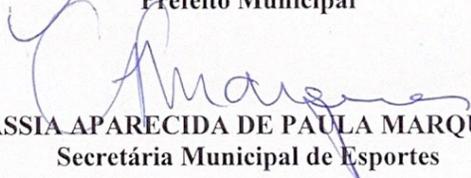
DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa dias), o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, constituído pelo Decreto nº 6.433, de 20 de setembro de 2019 e alterado pelo Decreto nº 6.564, de 18 de fevereiro de 2020.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de junho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


CASSIA APARECIDA DE PAULA MARQUES
Secretária Municipal de Esportes

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo